



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Ato de Promulgação de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº
01/2023

Autoria: João França Neto
Nº do Protocolo: 231/2023
Protocolado em: 19/06/2023 18h56

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especificamente no art. 44, § 2º da Lei Orgânica e demais disposições do Regimento Interno, PROMULGA, depois de aprovada no último turno de votação pelo quórum mínimo de 2/3 dos votos dos membros da Câmara, a seguinte Emenda Supressiva à Lei Orgânica do Município de Manga/MG: EMENDA SUPRESSIVA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023

EMENDA SUPRESSIVA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023

“Altera a redação do parágrafo único do art. 5º da Lei Orgânica do Município de Manga/MG”.

A Câmara Municipal de Manga/MG, nos termos do artigo 44 da Lei Orgânica e artigo 127, inciso IV do Regimento Interno, aprova e a mesa diretora promulga a seguinte emenda:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 5º da Lei Orgânica do Município de Manga/MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

Parágrafo único. A criação de Distritos dependerá de lei complementar específica, obedecendo-se as formalidades previstas na Constituição Estadual e Federal, preservando-se a continuidade e unidade histórico-cultural do ambiente urbano.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



João França Neto
Autor

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gouv.mg.br/validador e informe o código **55R1P-HGWG8-VJK7-RJCMB-8ENVG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Pr. Melo Viana, nº 1653 - CENTRO - CEP 39.460-000 - Manga - MG - CNPJ nº 01.017.967/0001-49





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ato de Promulgação de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 01/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/06/2023 18:55:07

Hash Interno: 3csrujuj2cu9kqtkzykai57cp2urdn4rq24v2qre



Chave de Verificação

S5R1P-HGWG8-VJK7J-RJCMB-8ENVG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 19/06/2023 18:55

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador e informe o código **S5R1P-HGWG8-VJK7J-RJCMB-8ENVG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

